

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Contratação de serviços de execução da fase final do Projeto de Combate a Incêndio do prédio da Fundação Inova Prudente. O objeto compreende a adequação no pavimento superior (mezanino) do Bloco C da Fundação Inova Prudente, conforme Projeto de Instalação e Prevenção de Incêndio (Anexo I), já deferido pelo Corpo de Bombeiros através protocolo FAT 268064-3/2023. O projeto que compreende o mezanino (Anexo I) deverá ser implantado na íntegra, e tem como principais atividades a instalação de um novo hidrante, instalação de alarme de incêndio e acionador de bomba de incêndio no mezanino do bloco C, com a devida comunicação dos itens de segurança com a central de alarme localizada no bloco A.

Sobre a instalação do hidrante do mezanino mencionado no projeto do anexo I (H8), o mesmo deverá ser derivado do hidrante H7, e sua tubulação deverá percorrer a parte externa do Bloco C. A contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a execução do objeto (Anexo II). Tais materiais poderão ser modificados a depender da necessidade técnica comprovada pela contratada no momento da execução do serviço.

Número da sequência no PCA: **28**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria**

Responsável pela demanda: **Diego L. P. Andreasi**

Justificativa: A execução do serviço atenderá as diretrizes de instalação dos equipamentos de combate e prevenção de incêndio definidas pelo Decreto Estadual 63.911/18 e Lei Complementar 1.257/205 - Código Estadual Contra Incêndio. A adequação do pavimento superior segue as diretrizes do Projeto de Instalação e Combate de Incêndio já aprovado pelo Corpo de Bombeiros conforme Protocolo FAT: 268064-3/2023, definindo essa adequação como parte da regularização para a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, documento obrigatório para o funcionamento da Fundação Inova Prudente segundo as diretrizes estaduais e municipais.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 56.580,33**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **08/06/2024.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **Imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada após a conclusão da execução dos serviços, averiguada a conformidade com o Projeto de Instalação e Combate de Incêndio (Anexo I).**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **DIEGO L. P. ANDREASI, CPF: 364.666.828-89**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE ALMEIDA, CPF: 069.816.218-86**

Presidente Prudente, 08 de maio de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi